



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-1390 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº ⁰³ /2009, DO
DOSSIÊ DE EMPREGADO DA EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA - PARA A
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A

Nos termos do Art. 4 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 e do inciso XXIV, do artigo 3 do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, a Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, vem pelo presente instrumento, formalizar a transferência para à VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, 32 (trinta e dois) dossiês e fichas de Registros de Empregados, conforme relação anexa.

Rio de Janeiro, ⁰² de ^{abril} de 2009.


CACIO ANTONIO RAMOS

Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

